



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6837

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Heráclides Gonçalves Filho

Data: 27/06/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 119/2006. Concede o título declaratório de utilidade pública à entidade denominada “Obras Sociais da Igreja Santa Cruz de Miralta – OSIMIR”.

Controle Interno – Caixa: 25.6 **Posição:** 28 **Número de folhas:** 05

Espece: PR
Categoria: Utilidade pública
A.: 25.6
Indem.: 28
nº fls.: 19



11912006
01.08.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2006

AUTOR:

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho.

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a
obra Social da Igreja Santa Cruz de Miralta – OSMIR.

MOVIMENTO

- Entrada em – 27/06/2006
Comissão Legislação e Justiça
- 1 - _____
2 - Aprovado em Reunião do VR -
3 - GEN CIV EM: 01.08.2006
4 - _____
5 - _____
6 - _____
7 - _____
8 - _____
9 - _____
10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*AS Camaras
27/06/06
Bra*

PROJETO DE LEI N° _____/2006

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **OBRAS SOCIAIS DA IGREJA SANTA CRUZ DE MIRALTA – OSMIR**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.277.129/0001-28, com sede na Rua Santa Cruz, s/nº, no distrito de Miralta, neste município de Montes Claros - MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 19 de junho de 2006.

[Signature]
Vereador Heráclides Gonçalves Filho
(Júnior de Samambaia)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E 16571/96
EM 27 DE AGOSTO DE 2006

PRESIDENTE

Projeto legal e constitucional
A. Silveira 050706

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGENCIA
EM 01 DE AGOSTO DE 2006

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° _____/2006 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal”, de autoria do Vereador Heráclides Gonçalves Filho.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 28 de junho de 2006.


Luciane Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78.605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros, 02 de agosto de 2.006.

Ofício : ATL Nº 247 / 2006
Assunto: Encaminha Projeto para Sanção
Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e de conformidade com o que preceitua o inciso X Art.37 da Constituição Federal e o Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, estamos encaminhando à V.Ex^a. para sanção e publicação, as seguintes Proposições aprovadas por esta Casa Legislativa : " Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa de Saúde Vocal para Professor da Rede Municipal de Ensino; Projeto de Lei que concede Título Declaratório de Utilidade Pública, OBRAS SOCIAIS DA IGREJA SANTA CRUZ DE MIRALTA – OSMIR e o Projeto de Lei que concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação de Amigos e Moradores do Conjunto Habitacional José Corrêa Machado (Maracanã II).

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Ex^a. votos de estima e elevado apreço.

**Vereador Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara**

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Athos Avelino Pereira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS - MG**